



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 502-CONSEPE, de 31 de outubro de 2006.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia nas modalidades Bacharelado e Bacharelado-Licenciatura e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições **estatutárias** e regimentais;

Considerando as Resoluções CNE/CES nº 14, de 13 de março de 2002, que estabelece as **Diretrizes Curriculares** Nacionais do Curso de Graduação em Geografia e CNE/CP nº 1 e 2, de 18 de fevereiro de 2002, que institui Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica;

Considerando ainda, o que consta do Processo nº 681212006 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, nas modalidades Bacharelado e Bacharelado Licenciatura

Art. 2º O Curso de Geografia tem por **objetivo** a formação acadêmica do aluno, capaz de atuar em **atividades** de ensino, pesquisa e extensão, orientados pela consciência crítica no pleno exercício do cidadania, com as seguintes competências e habilidades:

No Bacharelado:

I- Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações do conhecimento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís - Maranhão

2

II- Articular elementos empíricos e **conceituais**, concementes ao conhecimento científico dos processos espaciais;

III- Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, **fenômenos** e eventos geográficos;

IV- Planejar e realizar **atividades** de campo referentes a investigação **geográfica**;

V- Dominar técnicas laboratoriais concementes a produção e aplicação do conhecimento geográfico;

VI- Propor e elaborar **projetos** de pesquisa e executivos na de **área** de **atuação** da Geografia;

VII- Utilizar os recursos da **informática**;

VIII- Dominar a língua portuguesa e um idioma estrangeiro nas **quais** sejam significativas a produção e a difusão do conhecimento geográfico;

IX- Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes **multidisciplinares**.

No Bacharelado/Licenciatura:

I- Comprometer-se com os valores inspiradores da sociedade democrática;

II- Compreender o papel social da escola;

III- Dominar os conteúdos a serem socializados, seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar;

IV- Dominar o conhecimento pedagógico;

V- Conhecer os processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;

VI- Gerenciar o próprio desenvolvimento profissional.

Art. 3º

O Curso de Geografia deverá formar o profissional com o seguinte perfil:

No Bacharelado:

I- Compreender os elementos e processos concementes **ao meio** natural e **ao construído**, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

3

II- Dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico.

No Bacharelado/Licenciatura:

I- Desenvolver a capacidade de leitura, de problematização, de análise e interpretação crítico-reflexiva dos alunos;

II- Articular o conhecimento filosófico a diferentes conteúdos nas ciências naturais, sociais, formais, artes e em outras produções culturais, sempre enfatizando o caráter interdisciplinar da Geografia;

III- Articular o conhecimento filosófico à prática educativa, através de metodologias específicas para o ensino da Geografia e de técnicas de hermenêutica;

IV- Desenvolver a capacidade de leitura, escrita e posicionamento oral; a capacidade de argumentar, admitir a fragilidade do argumento e refazê-lo;

V- Desenvolver a "natureza interna", a sensibilidade do aluno., fundamental para o exercício pleno da cidadania.

Art. 4º

A organização curricular do curso está estruturada a partir de núcleos de conteúdos de fundamentação humanística, de formação pedagógica, de fundamentação teórico-complementar, de Atividades Complementares, das Práticas Pedagógicas e Estágio Curricular, destinados à aquisição de competências e habilidades necessárias ao exercício profissional, assim organizadas:

| Núcleo de Fundamentação Humanística | | | | |
|--------------------------------------|----|----|--------|----------------|
| Disciplinas | CH | CR | | Pré-requisitos |
| | | T | P | |
| Metodologia da Pesquisa em Geografia | 60 | 04 | -- | S E * |
| Leitura e Produção Textual | 60 | 04 | -- | S E |
| Educação Ambiental | 60 | 02 | 0 1 | S E |
| Introdução à Geografia | 60 | 04 | -- | S E |
| Matemática aplicada a Geografia | 60 | 04 | -- | S/P |
| Geologia | 60 | 02 | 0 1 | S/P |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís - Maranhão

4

| | | | | |
|--|----|----|--------|--|
| Elaboração e Avaliação de Projetos | 60 | 04 | -- | Pesquisa Quantitativa e Qualitativa em Geografia |
| Cartografia Geral | 60 | 02 | 0 1 | Matemática Aplicada a Geografia |
| Geografia Regional do Mundo | 60 | 04 | -- | Introdução à Geografia |
| Geomorfologia | 60 | 02 | 0 1 | Geologia |
| Pesquisa Quantitativa e Qualitativa em Geografia | 60 | 02 | 0 1 | Metodologia da Pesquisa em Geografia |
| Geografia da População | 60 | 04 | -- | Introdução a Geografia |
| Geografia Física do Brasil | 60 | 04 | -- | Geografia Regional do Mundo |
| Climatologia | 60 | 02 | 0 1 | Geomorfologia |
| Cartografia Temática | 60 | 02 | 0 1 | Cartografia Geral |
| Geografia Econômica | 60 | 04 | -- | Introdução à Geografia |
| Geografia Agrária | 60 | 02 | 0 1 | Geografia da População |
| Pedologia | | | 0 1 | Geomorfologia |
| | 60 | 02 | | |
| Hidrogeografia | -- | -- | 0 1 | Climatologia |
| Geografia Humana do Brasil | 60 | 04 | -- | Geografia Física do Brasil |
| Geografia Urbana | 60 | 02 | 0 1 | Geografia Agrária |
| Geografia Física do Maranhão | 60 | 02 | 0 1 | Geografia Física do Brasil |
| Introdução ao Sensoriamento Remoto | 60 | 02 | 0 1 | Cartografia Temática |
| Geografia Política | 60 | 04 | -- | Introdução à Geografia |
| Geografia Humana do Maranhão | 60 | 02 | 0 1 | Geografia Física do Maranhão |
| Planejamento e Regionalização | 60 | 04 | -- | Geografia Econômica |
| Biogeografia | 60 | 02 | 0 1 | Hidrogeografia |
| Sensoriamento Remoto Aplicado a Geografia | 60 | 02 | 0 1 | Introdução ao Sensoriamento Remoto |
| Geografia e Gestão de Políticas Públicas | 60 | 04 | -- | Geografia Urbana |
| Planejamento e Gestão Ambiental | 60 | 02 | 0 1 | Sensoriamento Remoto Aplicado à Geografia |
| Geoprocessamento | 60 | 02 | 0 1 | Sensoriamento Remoto Aplicado a Geografia |
| Seminário de Monografia | 30 | 02 | -- | Elaboração e Avaliação de Projetos |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís - Maranhão

| | | | | | |
|------------|----|----|----|-------------------------|---|
| Monografia | 60 | 04 | -- | Seminário de Monografia | 5 |
|------------|----|----|----|-------------------------|---|

*S/P = sem pré-requisito

| Núcleo de Forma @ Pedagógica | | | | |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|------------------------------------|
| Disciplinas | C H | CR | | Pré-requisitos Pré-requisitos |
| | | T | P | |
| Metodologia do Ensino da Geografia | 6 0 | 0 2 | 0 1 | Psicologia da Educação |
| Política e Planejamento Educacional | 6 0 | 0 4 | -- | S/P |
| Psicologia da Educação | 6 0 | 0 4 | -- | S/P |
| Didática I | 6 0 | 0 2 | 0 1 | Metodologia do Ensino da Geografia |
| Didática II | 6 0 | 0 2 | 0 1 | Didática I |
| Educação Especial | 6 0 | 0 2 | 0 1 | Metodologia do Ensino da Geografia |

| Disciplinas | CH | CR | |
|--|----|----|----|
| | | T | P |
| Geomorfologia Climática | 60 | 02 | 01 |
| Geomorfologia Costeira | 60 | 02 | 01 |
| Gerenciamento Costeiro | 60 | 02 | 01 |
| Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas | 60 | 02 | 01 |
| Geografia do Turismo | 60 | 02 | 01 |
| Política Urbana | 60 | 04 | -- |
| Geoquímica Ambiental | 60 | 04 | -- |
| Limnologia | 60 | 04 | -- |
| Oceanografia | 60 | 04 | -- |
| Geopolítica | 60 | 04 | -- |
| Topografia | 60 | 02 | 01 |
| Paisagem e Literatura | 60 | 04 | -- |
| Geografia da Saúde | 60 | 02 | 01 |
| Climatologia Geográfica | 60 | 02 | 01 |
| Formação Social Econômica e Política do Brasil | 60 | 04 | -- |
| Questões Agrárias | 60 | 04 | -- |
| Questões Urbanas | 60 | 04 | -- |
| Normalização | 60 | 04 | -- |
| Filosofia | 60 | 04 | -- |
| Introdução à Ecologia | 60 | 04 | -- |
| Ecologia Geral | 60 | 04 | -- |
| Geomorfologia Ambiental | 60 | 04 | -- |
| Direito Ambiental | 60 | 04 | -- |
| Aqüicultura Sustentável | 60 | 04 | -- |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

6

| | | | |
|--|----|----|----|
| Introdução à Economia | 60 | 04 | -- |
| Economia Agrícola | 60 | 04 | -- |
| Economia Regional e Urbana | 60 | 04 | -- |
| Formação Econômica do Brasil | 60 | 04 | -- |
| Economia Ambiental | 60 | 04 | -- |
| Instrumentação de Bacias Hidrográficas | 60 | 04 | -- |
| Avaliação de Impactos Ambientais de Bacias Hidrográficas | 60 | 04 | -- |
| Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas | 60 | 04 | -- |
| Avaliação Econômica e Compensação de Impactos Ambientais | 60 | 04 | -- |
| Antropologia Urbana | 60 | 04 | -- |
| Sociologia | 60 | 04 | -- |
| Sociologia Urbana | 60 | 04 | -- |
| Planejamento Social | 60 | 04 | -- |
| Planejamento Turístico I | 60 | 04 | -- |
| Planejamento Turístico II | 60 | 04 | -- |
| Turismo e Meio Ambiente | 60 | 04 | -- |
| Direito Agrário | 60 | 04 | -- |
| Dinâmica de Grupos e Relações Humanas | 90 | 04 | -- |
| Psicologia Escolar | 60 | 04 | -- |
| Psicologia da Aprendizagem | 60 | 04 | -- |
| Estatística Aplicada à Educação | 75 | 05 | -- |
| Fundamentos e Metodologia de Ensino de Geografia | 60 | 04 | -- |
| Pesquisa Educacional | 60 | 04 | -- |
| Língua Estrangeira (Inglês) – Interação comunicativa I | 60 | 02 | 01 |
| Língua Estrangeira (Inglês) – Interação comunicativa II | 60 | 02 | 01 |
| Língua Estrangeira (Inglês) – Interação comunicativa III | 60 | 02 | 01 |
| Língua Estrangeira (Inglês) – Interação comunicativa IV | 60 | 02 | 01 |
| Língua Estrangeira (espanhol) – Interação comunicativa I | 60 | 02 | 01 |
| Língua Estrangeira (espanhol) – Interação comunicativa II | 60 | 02 | 01 |
| Língua Estrangeira (espanhol) – Interação comunicativa III | 60 | 02 | 01 |
| Língua Estrangeira (espanhol) – Interação comunicativa IV | 60 | 02 | 01 |
| LIBRAS | 30 | 02 | -- |

| Núcleo de Atividades Complementares | |
|--|-------------------------|
| Atividades | Carga Horária Permitida |
| Iniciação Científica | 60 |
| Grupos de Estudos e/ou Núcleos de Pesquisa | 30 |
| Monitoria | 60 |
| Projetos de Pesquisa e/ou Extensão | 120 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís - Maranhão

| | |
|---|-----|
| Curso de Extensão | 12 |
| Participação em Eventos como ouvinte (local) | 10 |
| Participação em Eventos como ouvinte (regional) | 15 |
| Participação em Eventos como ouvinte (nacional) | 25 |
| Participação em Eventos como ouvinte (internacional) | -- |
| Apresentação de Trabalhos em Eventos (local) | 25 |
| Apresentação de Trabalhos em Eventos (regional) | 25 |
| Apresentação de Trabalhos em Eventos (nacional) | 35 |
| Apresentação de Trabalhos em Eventos (internacional) | 20 |
| Extensão (Consultoria/Prestação de Serviços) | 15 |
| Publicações Científicas (áreas afins) | 40 |
| Publicações Científicas (específico da área) | 120 |
| Docência ou Pesquisa (Geografia) | 120 |
| Docência ou Pesquisa (áreas afins) | 60 |
| Organização de Eventos | 12 |
| Disciplinas Eletivas não grevistas no Currículo Pleno | 30 |
| Disciplinas em Curso e/ou a Distância (área específica) | 15 |
| Disciplinas em Curso e/ou a Distância (áreas afins) | 10 |
| Prática de Laboratório | 135 |
| Outras atividades disciplinares | 15 |

Núcleo das Práticas Pedagógicas e Estágio Curricular

| Disciplinas | CH | CR | | Pré-requisitos |
|--|-----|----|---|--|
| | | T | P | |
| Perfil da Comunidade Escolar | 90 | -- | 0 | --- |
| Elaboração da Proposta de Trabalho I | 90 | -- | 0 | Perfil da Comunidade Escolar |
| Elaboração da Proposta de Trabalho II | 90 | -- | 0 | Elab. da Proposta de Trabalho I |
| Experimentação da Proposta de Trabalho | 135 | -- | 0 | Elab. da Proposta de Trabalho II |
| Estágio Supervisionado I (Ensino Fundamental) | 180 | -- | 0 | Exp. da Proposta de Trabalho |
| Estágio Supervisionado II (Ensino Médio) | 225 | -- | 0 | Estágio Supervisionado I |
| Estágio Supervisionado III (Atividades Técnicas) | 270 | -- | 0 | Todas as disciplinas do Bacharelado ou Estágio Supervisionado II |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís - Maranhão

8

Art. 5" A carga horária total do curso é de **2.670** (duas mil seiscentas e setenta) horas-aula, equivalentes a **148** (cento e quarenta e oito) créditos, na Modalidade Bacharelado; e de **3.855** (três mil oitocentas e cinquenta e cinco) horas-aula, equivalentes a **193** (cento e noventa e três) créditos na modalidade Bacharelado-Licenciatura, a saber:

Modalidade Bacharelado

| Disciplinas | CH | CR |
|--|--------------|------------|
| Núcleo de Fundamentação Humanística | 1950 | 112 |
| Núcleo de Fundamentação Teórico-Complementar | 240 | 16 |
| Núcleo de Estágio Curricular | 270 | 06 |
| Núcleo de Atividades Complementares | 210 | 14 |
| TOTAL | 2.670 | 148 |

Modalidade Bacharelado/Licenciatura

| Disciplinas | CH | CR |
|---|-------------|------------|
| Núcleo de Fundamentação Humanística | 1950 | 112 |
| Núcleo de Formação Pedagógica | 360 | 22 |
| Núcleo de Fundamentação Teórico-Complementar | 240 | 16 |
| Núcleo das Práticas Pedagógicas e Estágio Curricular | 1095 | 29 |
| Núcleo de Atividades Complementares | 210 | 14 |
| TOTAL | 3855 | 193 |

Art. 6" Ao aluno do Curso de Geografia ser exigido o cumprimento da carga horária de **210** (duzentas e dez) horas em **atividades** complementares, equivalentes a **14** (quatorze) créditos, tanto na modalidade Bacharelado quanto na de **Bacharelado/Licenciatura**.

Art. 7" A estrutura **curricular** do Curso de Geografia **está** organizada em sistema de créditos, regime semestral, turno de funcionamento vespertino, com oferta anual de **80** (oitenta) vagas, através de processos seletivos, por entrada semestral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís - Maranhão

9

Art. 8º Ao aluno **ingressante** será dada a opção em graduar-se em uma das modalidades (Bacharelado ou Bacharelado/Licenciatura), optando a partir do 2º período, sem a necessidade de prestar um novo processo seletivo.

Art. 9º Os prazos para a **integralização** cumcular correspondem ao tempo médio de 8 (oito) semestres e ao tempo máximo de 12 (doze) semestres letivos.

Art 10 A Coordenação **didático-pedagógica** do Curso de Geografia ficará a cargo da Coordenadoria do Curso, composta pelo Colegiado, conforme **determina** legislação específica desta Universidade.

Art. 11 As disciplinas terão seus programas estruturados nos Departamentos Acadêmicos pelos **quais são** oferecidas, a partir das ementas que acompanham o Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo Único As ementas devem ser entendidas como adescrição dos conteúdos mínimos necessários à unidade do conteúdo e ao alcance de seus objetivos, não devendo ser interpretadas como programas de disciplinas do Curso.

Art. 12 O aluno poderá fazer opção pela estrutura **curricular** proposta quando a integralização cumcular não **ultrapassar** o prazo **máximo** permitido.'

§ 1º 'A Coordenadoria do Curso providenciará junto aos Departamentos Acadêmicos, a relação de disciplinas que podem ser aproveitadas mediante a avaliação de carga horária e de conteúdos teórico-práticos;

§ 2º Será vetado o aproveitamento parcial, ou seja, uma disciplina já cursada **só** pode ser aproveitada se satisfizer o programa e a carga horária total da disciplina, excluída a possibilidade de complementação de horas ou de conteúdos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís - Maranhão

10

Art. 13 O Estágio Cumular obedecerá as Normas Específicas do Colegiado do Curso de Geografia em consonância à legislação desta Universidade.

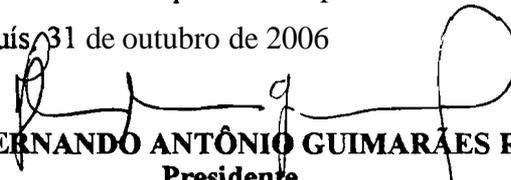
Art. 14 O aluno do Curso de Geografia será obrigado a apresentar Monografia de Conclusão de Curso como requisito de graduação, obedecendo as Normas Complementares do Colegiado do Curso e a legislação vigente.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino ouvidos o Colegiado do Curso de Geografia e o Conselho do Centro de Ciências Humanas.

Art. 16 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência **Publique-se.** Cumpra-se.

São Luís, 31 de outubro de 2006


Prof. Dr. FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES RAMOS
Presidente